



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 1040/PROGESP/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria n° 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria n° 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1° CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a(o) Servidor(a) Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Vencimento | | Vigência | Processo n° |
|-----------------------------------|---------|-----------------------------|---------------------|------------|------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| Elizabete Maria da Silva Pedroski | 1828090 | Assistente em Administracao | VI (seis) | VII (sete) | 19/11/2019 | 23205.001038/2014-66 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2019.

CLAUNIR PAVAN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas